

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 932

Quinta - feira, 14 de Novembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA 33/2019- PROCESSO 527/2019

CONTRATO: 67/2019	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 7 (SETE) MESES da data da emissão e recebimento das referidas Requisições/Autorizações/documento hábil pela Contratada autorizando o início da execução.	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 05/11/2019	
CONTRATADA	IBRAP – INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
ENDEREÇO:	RUA CEARÁ, 2168, CAMPOS ELÍSEOS
CIDADE/ESTADO:	RIBEIRÃO PRETO – SP
CEP:	14085-520
CNPJ	62.009.642/0001-09
OBJETO	Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Assessoria e Planejamento na área de Recursos Humanos , cujos objetivos estão explícitos no Termo de Referência disponibilizado pela Coordenação de Recursos Humanos que também realizou a cotação de preços para contratação conforme modalidade presente e em conformidade com Pregões antecedentes formalizados.
justificativa	O presente Processo objetiva atender a SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG, na demanda da necessidade de atualização sobre serviços da revisão da estrutura administrativa e organizacional, assim como, serviços de elaboração ou revisão de Plano de cargos, carreiras e vencimentos para a realidade atual, conforme recomendação referente Procedimentos Administrativos nº MPMG-0024.18.006725-8. A modalidade utilizada de DISPENSA DE LICITAÇÃO se dá pelo fato desta Autarquia ter formalizado/realizado 02 (dois) procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO cujos números são: 8/2019 – Processo 488/2019 e 12/2019 Processo 501/2019 que foram declarados DESERTOS por não acudirem interessados em participar dos certamos, portanto, sendo necessária a aplicação do Art. 24, inciso V da Lei 8.666/1993 para atender à contratação necessária que é recomendação do Ministério Público, conforme supracitado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (val. Mensal x 7 parcelas)	79.940,00 (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

Araguari-MG, 05 de novembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente SAE

PREGÃO PRESENCIAL 15/2019 PROCESSO 523/2019

CONTRATO: 69/2019 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 11/2019	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 08/11/2019 e 08/11/2020	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/11/2019	
CONTRATADA	WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846-93 – ME
ENDEREÇO:	RUA LUISBOA, 35 BAIRRO SANTIAGO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38444-330
CNPJ	12.542.631/0001-11
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de pães de sal de 50 (cinquenta) gramas e leite de vaca pasteurizado tipo "c", destinados ao café dos funcionários da SAE e, quitandas, bolo confeitado, salgadinhos várias qualidades, suco em caixa de 01 (um) litro vários sabores e refrigerantes de dois litros vários sabores, destinados aos eventos institucionais da SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 849 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO	R\$231.182,00 (duzentos e trinta e um mil cento e oitenta e dois reais)

Araguari-MG, 08 de novembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E :**

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

VIGIA - TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
423	ADVALDO PEREIRA DA COSTA	64º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 18, 19 e 20/11/19 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal, no site do TJMG;**
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 14 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 33/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	IBRAP – INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	
ENDEREÇO:	RUA CEARÁ, 2168, CAMPOS ELÍSEOS	
CIDADE/ESTADO:	RIBEIRÃO PRETO – SP	
CEP:	14085-520	
CNPJ	62.009.642/0001-09	
OBJETO	Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de <u>Assessoria e Planejamento na área de Recursos Humanos</u> , cujos objetivos estão explícitos no Termo de Referência disponibilizado pela Coordenação de Recursos Humanos que também realizou a cotação de preços para contratação conforme modalidade presente e em conformidade com Pregões antecedentes formalizados.	
justificativa	<p>O presente Processo objetiva atender a SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG, na demanda da necessidade de atualização sobre serviços da revisão da estrutura administrativa e organizacional, assim como, serviços de elaboração ou revisão de Plano de cargos, carreiras e vencimentos para a realidade atual, conforme recomendação referente Procedimentos Administrativos nº MPMG-0024.18.006725-8.</p> <p>A modalidade utilizada de DISPENSA DE LICITAÇÃO se dá pelo fato desta Autarquia ter formalizado/realizado <u>02 (dois) procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO cujos números são: 8/2019 – Processo 488/2019 e 12/2019 Processo 501/2019</u> que foram declarados <u>DESERTOS</u> por não acudirem interessados em participar dos certamos, portanto, sendo necessária a aplicação do Art. 24, inciso V da Lei 8.666/1993 para atender à contratação necessária que é recomendação do Ministério Público, conforme supracitado.</p>	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	11.420,00	(onze mil quatrocentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (val. Mensal x 7 parcelas)	79.940,00	(setenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 04 de novembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº 7/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL	
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM MARCUS DE FIGUEIREDO, 2-31 DISTRITO INDUSTRIAL	
CIDADE/ESTADO:	BAURU – SP	
CEP:	17034-290	
CNPJ	16.138.319/0001-89	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA EBARA – BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA , OBJETIVANDO A REFORMA DE 36 (TRINTA E SEIS) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA “EBARA DESTINADAS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO E DISTRITOS.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL para PEÇAS	R\$112.130,64	(cento e doze mil cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL para SERVIÇOS	R\$43.449,84	(quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 155.580,48	(cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de novembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

P O R T A R I A Nº 1185/2019

“Autoriza a cessação de benefício previdenciário do servidor aposentado que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, a cessação do benefício de aposentadoria, em razão da morte do servidor JOSÉ RODOVALHO FERNANDES, aposentado no cargo de Diretor de Diretoria, ficando, entretanto, reservados os direitos dos dependentes habilitados a pensão por morte do servidor inativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a

produção de seus efeitos a contar de 12/11/2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1186/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. SHIRLEY DE SENA SILVA ALVES, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/11/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PORTARIA Nº 1187/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SHIRLEY DE SENA SILVA ALVES, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1188/2019

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Sr. (a) **DIVINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº: **83.585**, para o exercício de **Função Gratificada – Símbolo FG – 55 de Gerente de Administração Tributária, de Fiscalização e de Arrecadação**, com o pagamento da Gratificação no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º/11/2019**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de novembro** de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1189/2019

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Sr. (a) **MAGNO DE LIMA COSTA**, matrícula nº: **39.888**, para o exercício de **Função Gratificada – Símbolo FG – 10 de Coordenador da Dívida Ativa**, com o pagamento da Gratificação no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º/11/2019**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de novembro** de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 1190/2019

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, o (a) servidor (a) efetivo (a): **DIVINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº: **83.585**;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º/11/2019**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de novembro** de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

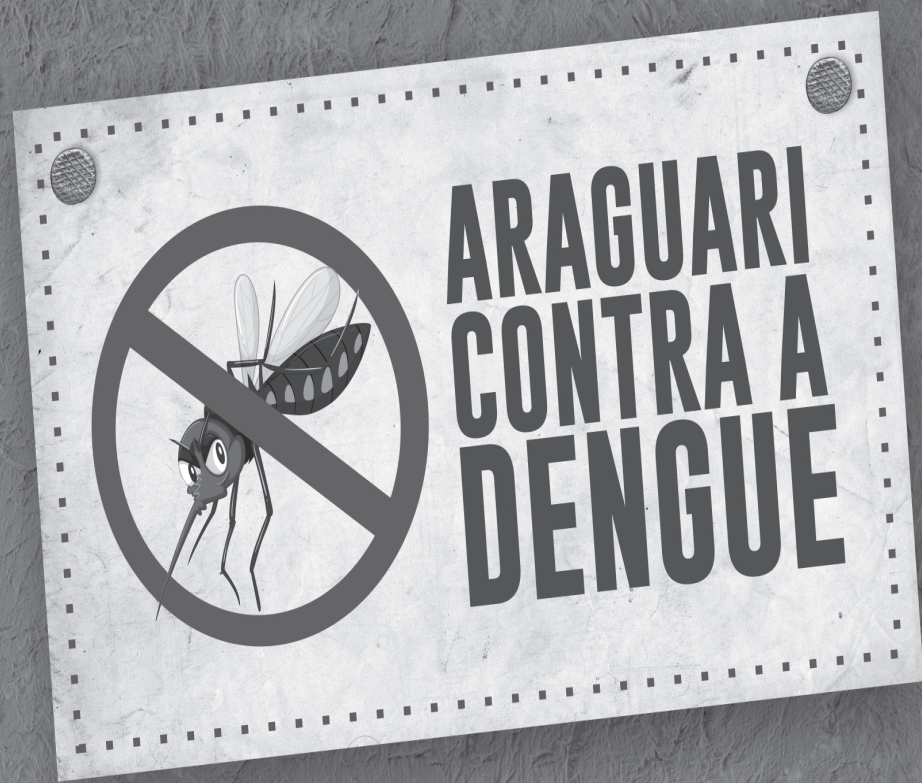
Controladoria Geral do MUNICÍPIO**Principais Atribuições:**

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) 3690 3141

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro





**VAMOS DEIXAR NOSSA
CIDADE LIVRE DOS
FOCOS DE MOSQUITO
DA DENGUE.**

FAÇA SUA PARTE!

**PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
LIGUE: 3690-3101**

